



Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BOA VISTA DAS MISSÕES**

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CAMARA DE VEREADORES
DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DAS MISSÕES-RS

PARECER AO PROJETO DE LEI 57/2024

“O PRESENTE PROJETO VISA A ABERTURA CREDITO ADICIONAL
ESPECIAL, NO ORÇAMENTO VIGENTE.”.

Quem estabelece as metas orçamentarias do Poder Executivo é ele próprio,
bem como lhe compete de acordo com as leis vigentes abrir credito especial e
remanejar recursos orçamentários.

ASSIM, o parecer é pela legalidade do projeto.

Boa Vista das Missões, 05/09/2024

11:24 horas

Paulo Ignacio

ASSESSOR JURIDICO